



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9204 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI N.º 2.397 DE 19 DE JANEIRO DE 2012
(Projeto de Lei n.º 005/2012, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$246.432,40
(DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E
TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º:- Fica suplementada a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – PODER EXECUTIVO	
0206 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
020601 – Manutenção da Educação Básica	
12.361.0006.1001.0000 – Aquisição/Construção e Reforma de Prédios Públicos	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – Ficha 202.....	R\$246.432,40
	=====
TOTAL.....	R\$246.432,40

Art. 2º:- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei serão cobertas por excesso de arrecadação, proveniente de recursos de:

a) – repasses através de convênios com a Secretaria Estadual de Economia e Planejamento	R\$246.432,40
	=====
TOTAL.....	R\$246.432,40

Art. 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2012.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

ELSIO ARLINDO VILLA

SECRETÁRIO